



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 127/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e CLIMED CLINICA MEDICA CASSIA na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **CLIMED CLINICA MEDICA CASSIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.043.067/0001-80 no endereço Rua Paulo Gama , 140 A, sala 06, Centro, Cássia/MG designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal **SR. LOÍDE BATISTA RODRIGUES** inscrita sob RG: MG-13.782.739 e CPF: 070.925.726-06, residente a Rua Quintino Bocaiuva, 427 – Patrimônio, na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 057/2018, Credenciamento Médico n.º 001/2018**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Termo de Credenciamento n.º 127/2018**, pelo prazo de **56** (cinquenta e seis) dias, tendo sua vigência de **06/10/2019 à 30/11/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente prorrogação fundamenta-se no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Os valores contratados não sofrem alterações e são os constantes na tabela abaixo

**DR. SAMUEL DIAS BATISTA**

**Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal**

Item	Discriminação dos Serviços - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Vr. Ambulatório (10h)
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados. <b>Obs.:</b> Atendimento Diurno durante a semana: <b>10h (Dez horas)</b>	R\$ 1.150,00 (R\$ 115,00/h)
Item	Discriminação dos Serviços - PLANTÕES	Vr. Por Plantão
04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Noturnos durante a semana: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.908,00 (R\$ 159,00/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, <b>exceto Feriados.</b> <b>Obs.:</b> Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)
07	Serviços Médicos Plantonista em <b>Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira</b>	R\$ 2.400,00 (R\$ 40,00/h)
Item	Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA	Vr. por Hora
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 138,00

**DR. AUXÍBIO ANDRADE FARIA****Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal**

Item	Discriminação dos Serviços - PROCEDIMENTOS	Vr. Por Procedimento
03	Serviços Médicos Especialista em <b>Ultrassonografia</b> <b>Obs.1:</b> O profissional deverá oferecer os serviços com a disponibilidade de 01 (um) auxiliar, às suas expensas. <b>Obs.2:</b> Média Diária de Exames: <b>35 (Trinta e cinco)</b>	<b>Exames Simples:</b> R\$ 85,00 <b>Exames Duplos:</b> R\$ 140,00
Item	Discriminação dos Serviços - PLANTÕES	Vr. Por Plantão
04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Noturnos durante a semana: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.908,00 (R\$ 159,00/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, <b>exceto Feriados.</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)



**Obs.:** Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: **12 h**  
**(Doze horas)**

**DRA. ERIKA MAIA ABREU SOARES**

**Planilha Descritiva - Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde**

Item	Discriminação dos Serviços - ESPECIALIDADES	V. por consulta
01	Serviços Médicos Especialista em <b>Ginecologia/Obstetrícia</b> - a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde integrantes das Equipes de Saúde da Família <b>Obs.2:</b> Média Diária de Consultas: <b>25 (Vinte e cinco)</b>	R\$ 55,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Credenciamento**, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de setembro de 2019.

**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**CLIMED CLINICA MEDICA CASSIA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Domiel Francisco de Almeida  
**CPF:** 136.366.626-60

**Nome:** Najla Philibert Saba  
**CPF:** Encarregada de Licitação  
RG: 18.658.274-2  
CPF: 183.244.838-02

**Visto:**

**Assessoria Jurídica**  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676